CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.149, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Cria na Câmara Municipal o Espaço Cultural.

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado na Câmara Municipal o Espaço Cultural com a finalidade de promover exposições e apresentações de conteúdo cultural, didático e pedagógico.

Parágrafo único. Poderão ser expostos objetos de esculturas, pinturas, desenhos, gravuras, fotografias, livros, revistas, jornais, brochuras, relatórios, projetos, monografias, ensaios, resenhas acadêmicas e científicas, mapas, cartazes, filmes de curta duração, maquetes, peças e produtos de caráter acadêmico, técnico-científico e tecnológico e apresentação de palestras sobre temas da atualidade, poesias e crônicas, bem como lançamentos de CDs e DVDs musicais, etc.

Art. 2º Caberá ao Memorial "Ivo Caggiani" a coordenação do Espaço Cultural que fará a inscrição e a seleção dos trabalhos e elaborará o cronograma de atividades.

Art. 3º O Espaço Cultural será realizado nas terças feiras após o encerramento dos trabalhos das Comissões Permanentes da Casa e disponibiliza a participação de todo cidadão que se enquadra nos termos do artigo 1º e parágrafo único.

Art. 4º A Mesa Diretora editará, através de Decreto Legislativo, o regulamento da presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 09 de setembro de 2013.

Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
Presidente

Registre-se:

Vereador JANSEN NOGUEIRA CHAROPEM
1º Secretário